



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA N. 2 DE 11 DE JANEIRO DE 2023

Revoga a Portaria SEP n. 3 de março de 2022, que institui o Comitê de Apoio Técnico para definir regras de negócios do Sistema Virtual de Gestão de Gabinete de Magistrado e acompanhar o seu desenvolvimento e implementação nos tribunais.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROGRAMAS, PESQUISAS E GESTÃO ESTRATÉGICA DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria SEP n. 3 de 17 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO FIOREZE

Secretário Especial de Programas, Pesquisas e Gestão Estratégica